



***CARGOPEX TRANSPORTES
LTDA
(Em Recuperação Judicial)***

**Relatório Mensal de Atividade
Outubro de 2016**

Relatório nº 04

Alexandre Borges Leite - Administrador Judicial

Ribeirão Preto, 31 de outubro de 2016.

MM. Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto

Dr. Héber Mendes Batista

De acordo com o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, B.L Consultoria e Participações Ribeirão Preto S/S LTDA, nomeada administradora judicial por este Juízo na r. decisão publicada em 04/07/2016, representada por Alexandre Borges Leite, conforme termo de compromisso, submete à apreciação de Vossa Excelência, o Relatório Mensal e Atividades (RMA), acompanhado de informações relevantes envolvendo a empresa Cargopex Transportes Ltda.

Os relatórios serão entregues mensalmente e reúnem informações e dados fornecidos ao Administrador pelas Recuperandas, além de informações obtidas pelo próprio Administrador Judicial.

As Recuperandas e seus consultores respondem pelas informações prestadas ao Administrador e reproduzidas no relatório mensal de atividade.

O presente relatório deverá ser apensado como incidente ao processo principal, para que não atrapalhe o bom andamento da Recuperação Judicial.

Atenciosamente.

ALEXANDRE BORGES LEITE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO 2016

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO E OBSERVAÇÕES	4
II.	ATIVIDADES E COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO	5
III.	COMPARATIVO EXTRATO E BALANCETES	6
IV.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7
V.	CLIENTES A RECEBER	8
VI.	CONSULTAS E DÍVIDAS ATIVAS	9
a)	Pesquisa de processos Tributários e Fiscais	9
b)	Situação Fiscal.....	9
c)	Situação Previdenciária.....	9
d)	Dívida FGTS.....	9
VII.	RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	10
VIII.	CONFERÊNCIA DE QUADRO EVOLUTIVO DE FUNCIONÁRIOS.....	11
IX.	GUIAS RECOLHIDAS.....	13
X.	ANÁLISE CONTÁBIL.....	14
XI.	QUESITOS.....	20
XII.	PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	23
a)	Detalhamento dos andamentos processuais:.....	23
b)	Cronograma da Recuperação Judicial	24
c)	Eventos programados para a sequência do processo:.....	27
XIII.	CONTROLE DE CITAÇÕES RECEBIDAS PELAS RECUPERANDAS.....	28
XIV.	ANEXOS.....	29

I. INTRODUÇÃO E OBSERVAÇÕES

Em 21/03/2016, a empresa **CARGOPEX TRANSPORTES LTDA** ajuizou pedido de Recuperação Judicial com base na Lei número 11.101 – Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de fevereiro de 2005.

Em atendimento ao disposto nas alíneas “c” e “d”, inciso II, artigo 22 da LREF, este Administrador Judicial nomeado, apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pelas Recuperandas no mês de outubro de 2016, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) (ainda não apresentado) e quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o r. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades das Recuperandas.

II. ATIVIDADES E COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A empresa vem adequando a apresentação das informações e atendendo as solicitações deste administrador judicial.

III. COMPARATIVO EXTRATO E BALANCETES

Os extratos enviados foram comparados com o balancete e apresentam uma pequena diferença de saldos, conforme demonstrado abaixo:

CARGOPEX TRANSPORTES LTDA

10/2016		BALANÇO	EXTRATO
1.1.01.02.0	Banco Santander Igarapava	4,84	4,84
1.1.01.02.1	Banco Santander Ribeirão	4,84	4,84
1.1.01.02.2	Banco Bradesco S/A	1.746,56	1.746,53
1.1.01.02.6	Banco Sicoob Cocred	11.847,13	11.847,13

Os saldos dos extratos bancários estão de acordo com os saldos contábeis.

IV. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

2016

Nos demonstrativos da empresa consta o valor de R\$9.742,49 (nove mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) que representam o montante em moeda corrente na empresa.

**CARGOPEX TRANSPORTES LTDA
FUNDO FIXO - CAIXA FROTA**

jul/16	3.826,61
ago/16	21.082,56
set/16	14.704,71
out/16	9.742,49

Os valores totais dos saldos bancários e em valor de moeda corrente em poder da empresa perfazem o montante de R\$23.345,83 (vinte e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

V. CLIENTES A RECEBER

Anexo 1

VI. CONSULTAS E DÍVIDAS ATIVAS**a) Pesquisa de processos Tributários e Fiscais**

Anexo 2

b) Situação Fiscal

Anexo 3

c) Situação Previdenciária

Anexo 4

d) Dívida FGTS

Anexo 5

VII. RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Anexo 6

VIII. CONFERÊNCIA DE QUADRO EVOLUTIVO DE FUNCIONÁRIOS

QUADRO EVOLUTIVO DE FUNCIONÁRIOS

DATA	ADMISSÕES	DEMISSÕES	TOTAL
2015	4	-	4
jan/16	-	-	4
fev/16	-	-	4
mar/16	-	-	4
abr/16	-	-	4
mai/16	-	-	4
jun/16	1	-	5
jul/16	1	1	5
ago/16	3	-	8
set/16	2	-	10
out/16	1	1	10

Nome: CLEUSNERIO LAUDELINO MARQUES Data Admissão: 14/02/2013
Nome: FERNANDO BARBOSA DA SILVA Data Admissão: 18/08/2016
Nome: FLAVIO ROBERTO PEREIRA PIMENTA Data Admissão: 18/11/2013
Nome: HAMILTON CABRAL DE OLIVEIRA Data Admissão: 01/08/2016
Nome: HELIO MACHADO JUNIOR Data Admissão: 01/07/2016
Nome: JOAO CORDEIRO DE PAULA Data Admissão: 01/11/2016
Nome: JOSE EVANDRO DONATO Data Admissão: 01/11/2016
Nome: LEONCIO JOSE DA SILVA Data Admissão: 01/04/2013
Nome: RAFAELA VANNUCCI Data Admissão: 21/08/2009
Nome: ROBSON DOS SANTOS PASCOAL Data Admissão: 01/10/2016
Nome: SUELEM MARCIANO DOS SANTOS Data Admissão: 01/08/2016

A empresa mantém em seu quadro 10 funcionários devidamente efetivados.



FATURAMENTO

O Faturamento da Recuperanda acumulado até o mês de OUTUBRO de 2016 foi de R\$ 2.017.063,09 (dois milhões dezessete mil e sessenta e três reais e nove centavos).

	<u>2013</u>	<u>2014</u>	<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>% Evolução Acum.</u>	
Janeiro	5.067.781,80	4.120.680,09	-	-	#DIV/0!	%
Fevereiro	3.981.429,54	4.803.151,31	50.000,00	-	100,00	%
Março	4.976.302,13	3.677.017,10	25.000,00	318.917,54	325,22	%
Abril	4.082.726,39	2.287.963,26	2.663.699,78	114.229,16	84,18	%
Maio	5.662.698,57	2.277.907,64	-	179.854,16	77,62	%
Junho	5.814.702,01	1.737.504,66	-	202.211,18	70,23	%
Julho	5.791.640,64	2.819.454,01	114.804,00	370.533,32	58,45	%
Agosto	6.187.710,75	3.039.598,58	-	256.774,71	49,45	%
Setembro	6.067.047,43	3.619.102,68	143.505,00	276.880,96	42,63	%
Outubro	5.957.411,05	2.884.869,51	114.804,00	297.662,06	35,18	%
Novembro	4.266.845,88	1.196.021,79	2.506.188,00	-	64,10	%
Dezembro	3.468.724,20	1.343.983,05	86.103,00	-	64,64	%
	61.325.020,39	33.807.253,68	5.704.103,78	2.017.063,09		

IX. GUIAS RECOLHIDAS

Anexo a este RMA estão todas as guias e comprovantes de recolhimento do mês em referência. Os tributos e encargos continuam a ser recolhidos após o protocolo da Recuperação Judicial.

 COMPROVANTE FGTS RECOLHIDO 10_2016
 COMPROVANTE GPS RECOLHIDO 10_2016

Apesar de a empresa estar cumprindo mensalmente com a obrigação de recolhimentos mensais, há um passivo em aberto de obrigações a recolher conforme demonstrado:

2.1.03 - OBRIGACOES TRABALHISTAS	354.600,79	C	27.737,98	45.162,77	372.025,58	C
2.1.03.01 - OBRIGACOES COM PESSOAL	10.865,83	C	19.077,18	22.324,20	14.112,85	C
2.1.03.01.02 - SALARIOS A PAGAR	10.865,83	C	19.077,18	22.324,20	14.112,85	C
2.1.03.02 - OBRIGACOES SOCIAIS	311.604,15	C	8.660,80	14.962,35	317.905,70	C
2.1.03.02.04 - FGTS A RECOLHER	1.364,45	C	1.364,43	1.913,07	1.913,09	C
2.1.03.02.05 - INSS A RECOLHER	306.978,54	C	6.271,54	10.787,41	311.494,41	C
2.1.03.02.06 - IRRF S/SALARIOS A RECOLHER	1.446,43	C	720,03	1.877,49	2.603,89	C
2.1.03.02.07 - CONTRIBUICAO RETRIBUTIVA / SINDICAL	1.814,73	C	304,80	384,38	1.894,31	C
2.1.03.03 - PROVISOES E ENCARGOS	32.130,81	C	0,00	7.876,22	40.007,03	C
2.1.03.03.01 - PROVISAO DE FERIAS E ENCARGOS	24.171,60	C	0,00	5.292,36	29.463,96	C
2.1.03.03.02 - PROVISAO DE 13 SALARIO E ENCARGOS	7.959,21	C	0,00	2.583,86	10.543,07	C
2.1.04 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.379.544,85	C	35.229,45	32.310,15	1.376.625,55	C
2.1.04.01 - TRIBUTOS A RECOLHER	751.399,09	C	25.611,49	31.974,81	757.762,41	C
2.1.04.01.01 - COFINS A RECOLHER	0,00		21.042,95	21.042,95	0,00	
2.1.04.01.03 - ICMS A RECOLHER	750.279,42	C	0,00	6.354,81	756.634,23	C
2.1.04.01.04 - PIS A RECOLHER	0,00		4.568,54	4.568,54	0,00	
2.1.04.01.05 - ISS A RECOLHER	1.119,67	C	0,00	8,51	1.128,18	C
2.1.04.02 - TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	7.440,59	C	229,50	275,84	7.486,93	C
2.1.04.02.02 - ISS RETIDO A RECOLHER	62,26	C	0,00	0,44	62,70	C
2.1.04.02.03 - IRPF A RECOLHER	1.487,76	C	45,00	59,10	1.485,86	C

X. ANÁLISE CONTÁBIL

a) Balanço Patrimonial

Anexo 7

b) DRE

Anexo 8

c) DFC

Anexo 9

d) DMPL

Anexo 10

Análise Vertical/Horizontal

Balço Patrimonial

Cargopex Transportes Ltda			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercícios Findos em:	31/10/16	30/09/16	31/08/16
ATIVO			
ATIVO TOTAL	8.425.763	8.527.969	8.648.321
ATIVO CIRCULANTE	6.043.696	6.095.733	6.165.917
Disponibilidades e Aplic. Financeiras	63.510	63.520	65.330
Clientes – Contas a Receber	2.189.891	2.189.891	2.189.891
Estoques	0	0	0
Outros	3.790.295	3.842.322	3.910.696
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.692	25.692	25.692
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	0	0
Com pessoas ligadas	0	0	0
Outros	0	0	0
ATIVO PERMANENTE	2.356.375	2.406.544	2.456.712
Investimentos	105.500	105.500	105.500
Imobilizado	2.250.875	2.301.044	2.351.212
Diferido	0	0	0
Intangível	0	0	0
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO TOTAL	8.425.763	8.527.969	8.648.320
PASSIVO CIRCULANTE	1.916.746	2.431.765	2.469.986
Fornecedores	135.901	121.173	173.900
Financiamentos (inclui Debêntures)	0	0	0
Impostos, Taxas e Contribuições	1.218.905	1.748.651	1.734.146
Provisões Diversas	40.883	40.007	32.131
Outras Contas a Pagar	521.058	521.934	529.810
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	17.083.799	16.556.526	16.556.526
Financiamentos	3.890.917	3.890.917	3.890.917
Dívidas com pessoas ligadas	43.210	43.210	43.210
Credores Recuperação Judicial	12.550.103	12.550.103	12.550.103
Outros	599.569	72.296	72.296
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.574.782	10.460.322	10.378.192

Análise Horizontal e Vertical do Balanço Patrimonial Cargopex Transportes Ltda

Descrição da conta	31/10/16				30/09/16			31/08/16		
	Valor	AV	AH	AH acumulada	Valor (mil)	AV	AH	Valor (mil)	AV	AH
ATIVO TOTAL	8.425.763	100,00%	-2,57%	-2,57%	8.648.321	100,00%	0,00%	8.648.321	100,00%	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	6.043.696	71,73%	-0,85%	-1,98%	6.095.733	70,48%	-1,14%	6.165.917	71,30%	100,00%
Disponibilidades e Aplic. Financeiras	63.510	0,75%	-0,02%	-2,79%	63.520	0,73%	-2,77%	65.330	0,76%	100,00%
Clientes – Contas a Receber	2.189.891	25,99%	0,00%	0,00%	2.189.891	25,32%	0,00%	2.189.891	25,32%	100,00%
Estoques	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
Outros	3.790.295	44,98%	-1,35%	-3,08%	3.842.322	44,43%	-1,75%	3.910.696	45,22%	100,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.692	0,30%	0,00%	0,00%	25.692	0,30%	0,00%	25.692	0,30%	100,00%
ATIVO REALIZÁVEL A LP	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
Com pessoas ligadas	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
Outras	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
ATIVO PERMANENTE	2.356.375	27,97%	-2,08%	-4,08%	2.406.544	27,83%	-2,04%	2.456.712	28,41%	100,00%
Investimentos	105.500	1,25%	0,00%	0,00%	105.500	1,22%	0,00%	105.500	1,22%	100,00%
Imobilizado	2.250.875	26,71%	-2,18%	-4,27%	2.301.044	26,61%	-2,13%	2.351.212	27,19%	100,00%
Diferido	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
Intangível	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
PASSIVO TOTAL + PATRIM. LÍQUIDO	8.425.763	100,00%	-1,20%	-2,57%	8.527.969	100,00%	-1,39%	8.648.320	100,00%	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE	1.916.746	22,75%	-21,18%	-22,40%	2.431.765	28,12%	-1,55%	2.469.986	28,56%	100,00%
Fornecedores	135.901	1,61%	12,15%	-21,85%	121.173	1,40%	-30,32%	173.900	2,01%	100,00%
Financiamentos (inclui Debêntures)	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
Impostos, Taxas e Contribuições	1.218.905	14,47%	-30,29%	-29,71%	1.748.651	20,22%	0,84%	1.734.146	20,05%	100,00%
Provisões Diversas	40.883	0,49%	2,19%	27,24%	40.007	0,46%	24,51%	32.131	0,37%	100,00%
Outras Contas a Pagar	521.058	6,18%	-0,17%	-1,65%	521.934	6,04%	-1,49%	529.810	6,13%	100,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	17.083.799	202,76%	3,18%	3,18%	16.556.526	191,44%	0,00%	16.556.526	191,44%	100,00%
Financiamentos	3.890.917	46,18%	0,00%	0,00%	3.890.917	44,99%	0,00%	3.890.917	44,99%	100,00%
Dívidas com pessoas ligadas	43.210	0,51%	0,00%	0,00%	43.210	0,50%	0,00%	43.210	0,50%	100,00%
Receita Diferida (deduzido custos)	12.550.103	148,95%	0,00%	0,00%	12.550.103	145,12%	0,00%	12.550.103	145,12%	100,00%
Outros	599.569	7,12%	729,32%	729,32%	72.296	0,84%	0,00%	72.296	0,84%	100,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.574.782	125,51%	1,09%	1,89%	10.460.322	120,95%	0,79%	10.378.192	120,00%	100,00%

D.R.E.

Cargopex Transportes Ltda				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	Exercícios Findos em:	31/10/16	30/09/16	31/08/16
Descrição da conta				
	Receita Bruta de Vendas/Serviços	264.064	238.162	221.027
	(-) Deduções da Receita Bruta	-346.671	-301.144	-255.891
	(=) Receita Líquida de Vendas/Serviços	-82.607	-62.982	-34.764
	(-) Custo de Bens e/ou Serv. Vendidos	0	0	0
	(=) Resultado Bruto	-82.607	-62.982	-34.764
	(+) Despesas/Receitas Operacionais	-31.186	-19.148	-17.381
	Despesas com Vendas	0	0	0
	Gerais e Administrativas	-31.086	-23.772	-21.220
	Receitas/Financeiras Líquidas	-6.100	-7.376	-8.163
	<i>Receitas Financeiras</i>	0	0	0
	<i>Despesas Financeiras</i>	-6.100	-7.376	-8.163
	Resultado da Equivalência Patrimonial			
	Outras Receitas/Despesas Operacionais Líquidas	6.000	12.000	12.000
	<i>Outras Receitas Operacionais</i>	6.000	12.000	12.000
	<i>Outras Despesas Operacionais</i>	0	0	0
	(=) Resultado Operacional	-113.793	-82.130	-52.155
	(=) Resultado Antes da Tributação/Participações	-113.793	-82.130	-52.155
	(-) Provisão p/ IR/Contrib. Social	0	0	0
	(-) IR Diferido			
	(-) Participações/Contrib. Estatutárias			
	(-) Reversão dos Juros sobre Capital Próprio			
	(-) Part. de Acionistas Não Controladores			
	(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	-113.793	-82.130	-52.155

Análise Horizontal e Vertical da Demonstração do Resultado

Cargopex Transportes Ltda

Exercícios Findos em:	31/10/16				30/09/16			31/08/16		
	Valor (mil)	AV	AH	AH acumulada	Valor (mil)	AV	AH	Valor (mil)	AV	AH
Descrição da conta										
Receita Bruta de Vendas/Serviços	264.064	-319,66%	10,88%	19,47%	238.162	-378,14%	7,75%	221.022	-635,18%	100,00%
(-) Deduções da Receita Bruta	-346.671	419,66%	-15,12%	-35,51%	-301.144	478,14%	-17,72%	-255.819	735,18%	100,00%
(=) Receita Líquida de Vendas/Serviços	-82.607	100,00%	-31,16%	-137,40%	-62.982	100,00%	-81,00%	-34.797	100,00%	100,00%
(-) Custo de Bens e/ou Serv. Vendidos	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
(=) Resultado Bruto	-82.607	100,00%	-31,16%	-137,40%	-62.982	100,00%	-81,00%	-34.797	100,00%	100,00%
(+) Despesas/Receitas Operacionais	-31.186	37,75%	-62,87%	79,63%	-19.148	30,40%	10,29%	-17.361	49,89%	100,00%
Despesas com Vendas Gerais e Administrativas	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
	-31.086	37,63%	30,77%	46,63%	-23.772	37,74%	12,13%	-21.201	60,93%	100,00%
Receitas/Financeiras Líquidas	-6.100	7,38%	-17,30%	-25,25%	-7.376	11,71%	-9,61%	-8.160	23,45%	100,00%
Receitas Financeiras	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
Despesas Financeiras	-6.100	7,38%	-17,30%	-25,25%	-7.376	11,71%	-9,61%	-8.160	23,45%	100,00%
Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
Outras Receitas/Despesas Operacionais Líquidas	6.000	-7,26%	-50,00%	-50,00%	12.000	-19,05%	0,00%	12.000	-34,49%	100,00%
Outras Receitas Operacionais	6.000	-7,26%	-50,00%	-50,00%	12.000	-19,05%	0,00%	12.000	-34,49%	100,00%
Outras Despesas Operacionais	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
(=) Resultado Operacional	-113.793	137,75%	-38,55%	-118,17%	-82.130	130,40%	-57,46%	-52.158	149,89%	100,00%
(=) Resultado Antes Tributação/Participações	-113.793	137,75%	-38,55%	-118,17%	-82.130	130,40%	-57,46%	-52.158	149,89%	100,00%
(-) Provisão p/ IR/Contrib. Social	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
(-) IR Diferido	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
(-) Participações/Contrib. Estatutárias	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
(-) Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
(-) Part. de Acionistas Não Controladores	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	100,00%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	-113.793	137,75%	-38,55%	-118,17%	-82.130	130,40%	-57,46%	-52.158	149,89%	100,00%

Capital de Giro

Análise da Necessidade de Capital de Giro
Cargopex Transportes Ltda

Exercícios Findos em:	31/10/16	30/09/16	31/08/16
ATIVO CIRCULANTE	6.043.696	6.095.733	6.165.917
Não Operacional			
Disponibilidades e Aplic. Financeiras	63.510	63.520	65.330
Total do Circulante Não Operacional	63.510	63.520	65.330
Operacional			
Clientes – Contas a Receber	2.189.891	2.189.891	2.189.891
Estoques	0	0	0
Outros	3.790.295	3.842.322	3.910.696
Total do Circulante Operacional	5.980.186	6.032.213	6.100.587
PASSIVO CIRCULANTE	1.916.746	2.431.765	2.469.986
Não Operacional			
Financiamentos (inclui Debêntures)	0	0	0
Total do Circulante Não Operacional	0	0	0
Operacional			
Fornecedores	135.901	121.173	173.900
Impostos, Taxas e Contribuições	1.218.905	1.748.651	1.734.146
Provisões Diversas	40.883	40.007	32.131
Outras Contas a Pagar	521.058	521.934	529.810
Total do Circulante Operacional	1.916.746	2.431.765	2.469.986
Ativo Circulante Operacional	5.980.186	6.032.213	6.100.587
Passivo Circulante Operacional	1.916.746	2.431.765	2.469.986
Necessidade de Capital de Giro	4.063.440	3.600.448	3.630.600
Ativo Circulante Não Operacional	63.510	63.520	65.330
Passivo Circulante Não Operacional	0	0	0
Saldo de Tesouraria	63.510	63.520	65.330
Ativo Circulante	6.043.696	6.095.733	6.165.917
Passivo Circulante	1.916.746	2.431.765	2.469.986
CCL = Capital Circulante Líquido	4.126.950	3.663.968	3.695.931

XI. QUESITOS

A Recuperanda deverá responder aos seguintes quesitos:

- Disponibilizar os extratos bancários das contas:
BANCO SANTANDER - IGARAPAVA AG 3149 C/C: 13-000310-1
BANCO SANTANDER - RIBEIRAO AG -3742 C/C: 13-000782-5
- Verificar o saldo das contas do Banco Bradesco e Sicoob, pois há divergência de centavos.
- Disponibilizar os extratos das contas de aplicação financeira.
- Explicar a conta de EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS;
- Enviar apólice com quadro descritivo do que foi contratado;
- Explicar a conta “demais contas a receber”;
- Explicar movimentação da conta veículos de transporte. Caso seja aquisição enviar documento comprobatório;
- Enviar conciliação da conta FORNECEDORES DIVERSOS e de CTRC (Analítica);
- Explicar o pagamento realizado para GP3 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA em agosto/2016;
- Enviar demonstrativo de saldo da conta Salários a pagar;
- Fluxo de caixa enviado em setembro refere-se ao mês de agosto. Retificar informação.

- Não foi disponibilizado demonstrativo de faturamento de agosto. Arquivo enviado está em branco. Favor retificar a informação.
- Contrato de prestação de serviços disponibilizado para análise em setembro refere-se ao mês de agosto. Não houve contratos em setembro?
- Porque há recebimentos registrados no caixa e valores não foram depositados no banco? Veja exemplo abaixo:

DATA	NUMERO DO DOCUMENTO	NUMERO DO CONTRATO	NUMERO DO BASTÃO	NUMERO DO VOUCHER	DESCRICOES	VALOR	VALOR DEPOSITADO
06/10/16	8096749	11/2016/000050	11010263		DOCTO NO. TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS Nº06102016 - TRANSF FABIANO	16.782,22	2.077,51 C
10/10/16	8096805	11/2016/000050	11010263		DOCTO NO. TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS Nº10102016 - REEM VALE MOT FABIANO	900,00	2.977,51 C
13/10/16	8096815	11/2016/000050	11010263		DOCTO NO. OUTROS Nº2525141353 - REEB VALE MOT + ADTO SALARIO SUELEM	1.880,00	4.857,51 C
31/10/16	8096290	11/2016/000039	21010151		DOCTO NO. PAGAMENTO ON-LINE 31103026	24.068,03	28.525,54 C
31/10/16	8096324	11/2016/000040	11020102		DOCTO NO. AVISO DE RECEBIMENTO Nº41	111.807,90	82.282,38 D
31/10/16	8096879	11/2016/000050	11010263		DOCTO NO. TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS Nº31102016 - REEB FABIANO	2.284,28	78.968,10 D
31/10/16	8096888	11/2016/000050	51010201		DOCTO NO. OUTROS Nº2525141354 - Abastecimento Caminhão EQU - 3379.	2.420,38	77.568,72 D
31/10/16	8096890	11/2016/000050	51010201		DOCTO NO. OUTROS Nº2525141355 - ABASTECIMENTO CAMINHÃO EQU-3379.	5.100,50	72.468,22 D
31/10/16	8096892	11/2016/000050	51010206		DOCTO NO. OUTROS Nº2525141356 - PEDÁGIO CAMINHÃO EQU-3379.	3.043,40	69.415,82 D

- Os totais do balancete de setembro/2016 apresentado no RMA anterior estão divergentes do que foi apresentado em outubro/2016. Demonstrar alterações.
- No relatório de clientes a receber, em sua maioria, são saldos vencidos em 2014 e 2015, esses valores estão protestados?

- Enviar relatório analítico da conta ADIANTAMENTO DE CLIENTES, de janeiro/2015 a outubro/2016.

- Enviar planilha descritiva (analítica) com os valores que compõe a conta fornecedores (por agente).

XII. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

a) Detalhamento dos andamentos processuais:

No dia 06/10/2016, esta Administradora Judicial juntou petição nos autos, informando que o Plano de Recuperação Judicial apresentado está em conformidade com o disposto no artigo 53, inciso I, II e III da Lei 11.101/2005, tendo sido apresentada a minuta do edital e requerida a intimação da Recuperanda para recolher as despesas para publicação.

Em 17/10/2016 foi comunicada a cessão do crédito pertencente ao Credor Banco Votorantim S/A à Blackwood Miruna Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados.

No dia 25/10/2016, a Recuperanda juntou aos autos cópia do Agravo de Instrumento distribuído junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando a reforma da decisão que fixou os honorários do Administrador Judicial.

No dia 26/10/2016 foi juntado aos autos a lista de credores após a análise das habilitações e divergências de créditos apresentadas pelos credores, tendo sido intimada a Recuperanda para recolhimento das custas para publicação do Edital.

b) Cronograma da Recuperação Judicial

A Administradora Judicial demonstrará mês a mês a fase atual da Recuperação Judicial da CARGOPEX TRANSPORTES LTDA, conforme planilha abaixo:

Data	Descrição do Evento	Fundamento Legal
21/03/2016	Requerimento da Recuperação Judicial.	Art. 51 - Lei 11.101/2005
04/07/2016	Deferimento da Recuperação Judicial (suspensão ações e execuções por 180 dias).	Artigo 6º, caput e § 4º da Lei 11.101/2005
21/07/2016	Envio das correspondências aos credores comunicando a data do pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito.	Art. 22, inciso I- Lei 11.101/2005
29/07/2016	Publicação do Edital contendo o pedido de deferimento da Recuperação Judicial, relação nominal de credores, discriminação do valor e classificação do crédito.	Artigo 22 - I - "a" Lei 11.101/2005
22/08/2016	Fim do prazo de 15 dias para que os credores apresentem habilitações ou divergências ao crédito.	Artigo 7º, § 1º - Lei 11.101/2005
	Publicação de novo edital (2º Edital) contendo a relação dos credores após habilitações e divergências (45	Artigo 7º, § 2º - Lei 11.101/2005

Data	Descrição do Evento	Fundamento Legal
	dias após a apresentação de habilitações/divergências).	
	Fim do prazo de 10 dias para que os Credores apresentem impugnação do Edital ao Juiz (Credores com créditos não alterados pela Recuperanda).	Artigo 8º - Lei 11.101/2005
29/08/2016 (Plano Apresentado)	Apresentação do plano de Recuperação Judicial (prazo de 60 dias após a publicação do deferimento do processamento da Recuperação Judicial.	Artigo 53 - Lei 11.101/2005
	Publicação de Edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de Recuperação Judicial e fixando prazo para objeções.	Artigo 53 - Parágrafo Único - Lei 11.101/2005
	Término do prazo para apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias contados da publicação da relação de credores prevista no artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial.)	Artigo 55 - Parágrafo Único - Lei 11.101/2005
	Apresentação de objeção ao plano	Artigo 56 - Lei 11.101/2005

Data	Descrição do Evento	Fundamento Legal
	Se ocorrida objeção ao plano, realizada assembleia Geral para deliberação sobre o plano (máximo 150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Artigo 56 , § 1º - Lei 11.101/2005
	Não ocorrendo objeção ao plano ou aprovado o plano em assembleia, é deferida a Recuperação Judicial das empresas	Artigo 58 - Lei 11.101/2005
	Se o plano for rejeitado é decretada a falência das empresas	Artigo 56 , § 4º - Lei 11.101/2005
	Término do prazo de suspensão das ações execuções	Artigo 6º, caput e § 4º da Lei 11.101/2005
	Encerramento da Recuperação judicial após o cumprimento das obrigações assumidas e vencidas até 2 (dois anos da concessão da Recuperação Judicial)	Artigo 61 - Lei 11.101/2005



































































































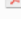


- c) Eventos programados para a sequência do processo:**
- a)** Publicação de Edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de Recuperação Judicial e fixando prazo para objeções;
 - b)** Publicação do Edital contendo a lista de credores após análise dos Créditos pela Administradora Judicial;

XIII. CONTROLE DE CITAÇÕES RECEBIDAS PELAS RECUPERANDAS

Em cumprimento à decisão proferida pelo Magistrado, a partir do deferimento do processamento da recuperação judicial, as Recuperandas devem comunicar à Administradora Judicial, todas as citações de ações recebidas após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

No próximo Relatório Mensal de Atividades, após o recebimento das informações, esta Administradora Judicial informará a relação de ações movidas em desfavor da Recuperanda após o ajuizamento da Recuperação Judicial.

XIV. ANEXOS

 ADTO CLIENTES 10_2016	 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERV. DE TRANSP. ROD. DE CARGA Nº 12.603 10_2016
 Anexo 1	 DCTF DECLARACAO 10_2016
 Anexo 2	 DCTF RECIBO 10_2016
 Anexo 3	 DEMONSTRACAO DE RESULTADO 10_2016
 Anexo 4	 DEMONSTRACAO DE RESULTADO ACUMULADO 10_2016
 Anexo 5	 DFC 10_2016
 Anexo 6	 DMPL 10_2016
 Anexo 7	 EMPRESTIMO 10_2016
 Anexo 8	 ENTRADAS 10.2016
 Anexo 9	 EXTRATO BANCO BRADESCO 10_2016
 Anexo 10	 EXTRATO SICOOB 10_2016
 APURACAO 10.2016	 FATURAMENTO 10_2016
 APURAÇÃO DE ICMS FILIAL MG 10_2016	 FERIAS VENCIDAS E A VENCER 11_2016
 APURAÇÃO DE ICMS MATRIZ 10_2016	 FOPAG 10_2016
 ATIVO IMOBILIZADO 11_2016	 FORNECEDORES CTE 10_2016
 Balancete 10-2016	 FORNECEDORES DIVERSOS 10_2016
 Balancete 10-2016	 GRF GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS 10_2016
 BALANCO ACUMULADO 10_2016	 LIVRO DE ENTRADAS FILIAL MG 10_2016
 BALANCO PATRIMONIAL 10_2016	 LIVRO DE ENTRADAS MATRIZ 10_2016
 BRADESCO AUTO COMPANHIA DE SEGUROS 10_2016	 LIVRO DE SAÍDAS FILIAL MG 10_2016
 CAGED 10_2016	 LIVRO DE SAÍDAS MATRIZ 10_2016
 CAIXA 10_2016	 PROTOCOLO SEFIP 10_2016
 CALCULO CIAP 10_2016	 QUADRO EVOLUTIVO DE FUNCIONÁRIOS 10_2016
 CERTIDAO FEDERAL 11_2016	 RAZÃO CLIENTES 10_2016
 CERTIDAO FGTS 11_2016	 RECIBO GIA 10.2016
 COMPROVANTE DE DECLARACAO GFIP 10_2016	 RECIBO SPED CONTRIBUICOES 10_2016
 COMPROVANTE FGTS RECOLHIDO 10_2016	 RECIBO SPED FISCAL FILIAL 0002-06 MG 10_2016
 COMPROVANTE GPS RECOLHIDO 10_2016	 RECIBO SPED FISCAL FILIAL 0004-60 PR 10_2016
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERV. DE TRANSP. ROD. DE CARGA Nº 12.603 10_2016	 RECIBO SPED FISCAL FILIAL 0006-21 ES 10_2016
 DCTF DECLARACAO 10_2016	 RECIBO SPED FISCAL FILIAL 0010-08 PE 10_2016
 DCTF RECIBO 10_2016	 RECIBO SPED FISCAL FILIAL 0012-70 AL 10_2016
 DEMONSTRACAO DE RESULTADO 10_2016	 RECIBO SPED FISCAL MATRIZ 10_2016
 DEMONSTRACAO DE RESULTADO ACUMULADO 10_2016	 RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS GERAL 10_2016
 DFC 10_2016	 RELACAO DE PROCESSOS CIVEIS AUTOR 11_2016
 DMPL 10_2016	 RELACAO DE PROCESSOS CIVEIS REU 11_2016
 EMPRESTIMO 10_2016	 RELACAO DE PROCESSOS TRABALHISTAS 11_2016
 ENTRADAS 10.2016	 RELACAO DE PROCESSOS TRIBUTARIO 11_2016
 EXTRATO BANCO BRADESCO 10_2016	 RELAÇÃO DOS CTR-E 10_2016
 EXTRATO SICOOB 10_2016	 RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP 10_2016
 FATURAMENTO 10_2016	 RELATORIO ANALITICO DA GRF 10_2016
 FERIAS VENCIDAS E A VENCER 11_2016	 RELATORIO ANALITICO DE GPS 10_2016
 FOPAG 10_2016	 RELATÓRIO CLIENTES 10_2016
 FORNECEDORES CTE 10_2016	 RELATORIO DE MULTAS DE TRANSITO 10_2016
 FORNECEDORES DIVERSOS 10_2016	 RMA CARGOPEX 20_11_2016
 GRF GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS 10_2016	 SAIDAS 10.2016
 LIVRO DE ENTRADAS FILIAL MG 10_2016	 SITUAÇÃO FISCAL 11_2016
 LIVRO DE ENTRADAS MATRIZ 10_2016	 SITUAÇÃO PREVIDENCIARIA GERAL 11_2016
 LIVRO DE SAÍDAS FILIAL MG 10_2016	 VIDRAÇARIA DEGRADE LTDA 10_2016
 LIVRO DE SAÍDAS MATRIZ 10_2016	
 PROTOCOLO SEFIP 10_2016	
 QUADRO EVOLUTIVO DE FUNCIONÁRIOS 10_2016	
 RAZÃO CLIENTES 10_2016	
 RECIBO GIA 10.2016	
 RECIBO SPED CONTRIBUICOES 10_2016	
 RECIBO SPED FISCAL FILIAL 0002-06 MG 10_2016	
 RECIBO SPED FISCAL FILIAL 0004-60 PR 10_2016	